



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3377

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 3, de 27 de janeiro de 2022** – Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 272.200,00 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BFDWYLTSY+N/UT7F2SVB2Q

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 272.200,00 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 29 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 272.200,00 (Duzentos e setenta e dois mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.019 - Manutenção das Atividades da Sec. Fazenda, Planejamento e Orçamento

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00
030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.....		
2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo		
3.3.90.92.00 / 2 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.200,00
	Total por Ação:	1.200,00
2.032 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.200,00
040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
.....		
2.033 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)		
3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO		
.....		
2.047 - Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
060101 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
.....		
2.021 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		40.000,00
	Total por Ação:	45.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
	Total Suplementado:	272.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - PROCURADORIA GERAL

2.006 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00

030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00

2.026 - Manutenção do Blic. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.200,00

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.033 - Manut. do Blic. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	500,00
3.3.90.48.00 / 28 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
Total por Ação:	1.500,00

2.034 - Manutenção das Ações dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	8.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	8.000,00
2.036 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do SUAS - IGD SUAS		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.037 - Manutenção dos Demais Recursos do FMAS		
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo		500,00
3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita		2.000,00
	Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
<hr/>		
050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO		

1.014 - INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalacoes		5.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.045 - Desenvolvimento e Modernização dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais		3.000,00
	Total por Ação:	38.000,00
2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação		
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.048 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.049 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.052 - Manutenção dos Conselhos da Educação		
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo		500,00
3.3.90.33.00 / 1 - Passagens e Despesas com Locomocao		500,00
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00
3.3.90.48.00 / 1 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		500,00
	Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00
Total Anulado:		272.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 27 de janeiro de 2022.

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NUNES

Secretário(a)

CPF : 222.409.185-00